

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

AV. FRANCISCO DE CARVALHO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 28/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 01/04/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de março de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Vicente de Paulo Mateus

Presidente